



**ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N. 001/2023 - PROCESSO N. 042/2023 - EDITAL N. 009/2023**

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.º 015 de 23 de setembro de 2022, Sra. Carina Gil dos Santos, Mírian Rosa de Souza, Aender Alves Pereira, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Márcio Marques da Silva, como apoio técnico, com a finalidade de proceder o julgamento dos documentos de habilitação das licitantes participantes da licitação, Concorrência número 001/2023, sob o regime de empreitada por preços unitários, tipo menor preço, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIALIZADA EM EDIFICAÇÕES, PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PAVIMENTOS, SENDO A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE HALL DE ESCADA E ELEVADOR, AS PASSARELAS METÁLICAS DE ACESSO, SUBESTAÇÃO ELÉTRICA E CAIXA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO E EMERGÊNCIA DAS NOVAS EDIFICAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO TOTAL DAS EDIFICAÇÕES DOS NOVOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, de acordo com as condições do Edital e seus anexos da Concorrência respectiva. A Comissão Permanente de Licitações em conformidade com os Relatórios de análise dos documentos de habilitação expedidos pelas áreas técnicas, assim decide:

No que se refere aos itens 7.4.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, o relatório de análise técnica assim conclui:

“Em atendimento a comissão permanente de licitação, a diretoria de Infraestrutura da Câmara Municipal de Contagem, vem apresentar o relatório de análise correspondente ao Item 7.4.4 Qualificação Técnica, conforme licitação em epígrafe.

#### **1 – EMPRESAS LICITANTES**

Na presente Licitação ocorrido no dia 20 de dezembro do ano de 2023, compareceram as seguintes empresas:

- a) MILITÃO INCORPORADORA E CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 10.717.649/0001-81.
- b) ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA – CNPJ: 04.328.780/0001-54.

#### **2 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PELO EDITAL**

##### **“ITEM 7.4.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (edital nº 09/2023)”**

7.4.4.1 Comprovação através de apresentação de Atestado(s) de Capacidade técnica (ACTs) e respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CATs), devidamente registrado(s) no CAU/CREA, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome de um dos seus Responsáveis Técnicos, pertencente ao quadro da empresa, cujo nome conste como responsável técnico, na certidão de quitação de pessoa jurídica comprovando a execução de serviços similares ao objeto desta licitação, constando no mínimo de um ACT/CAT, em nome de um dos Responsáveis Técnicos da licitante no CREA/ CAU, relativos a:

- **Execução de serviços de reforma ou construção de edificações.**

7.4.4.2 Deverá constar de maneira explícita no(s) atestado(s), ou ser informado pelo licitante, o nome, endereço, telefone e endereço de e-mail do responsável pela emissão do respectivo atestado, com vistas à realização de possíveis e eventuais diligências.



## CAMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-730  
(31) 3359-9200

7.4.4.3 Poderá(ão) ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados de capacidade técnica apresentados, o que se fará por meio de diligências.

7.4.4.4 Não será conhecido e nem considerado válido o atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da licitante, sendo considerado como empresa pertencente ao mesmo grupo da controlada pela licitante, a empresa controladora da licitante ou que tenha uma pessoa física ou jurídica que seja sócia da empresa emitente e/ou da licitante.

7.4.4.5 Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha originado de contratação.

7.4.4.6 Somente poderão participar desta licitação as empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto do presente Termo de Referência, devidamente registradas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

7.4.4.6.1 A comprovação do registro deverá ser feita mediante apresentação de Certidão de Registro em vigor da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) conforme Resolução 266/79, da região a que está vinculado o licitante e que comprove atividade relacionada ao objeto desta licitação;

7.4.4.7 Além dos requisitos acima, serão exigidos como Capacitação Técnico-Profissional:

7.4.4.7.1 Comprovação do licitante de possuir, em seu quadro, Engenheiro com atribuição do artigo 8º da resolução Confea nº. 218, de 29 de junho de 1973, através de:

7.4.4.7.1.1 Apresentação de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do Profissional em vigor em seu respectivo Conselho de Classe.

7.4.4.7.2 A comprovação de vínculo profissional far-se-á pela apresentação de um dos seguintes registros:

7.4.4.7.2.1 Cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante;

7.4.4.7.2.2 Cópia do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio;

7.4.4.7.2.3 Cópia do contrato de prestação de serviços com firmas reconhecidas em cartório ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada de declaração de anuência do mesmo, ambas com as firmas reconhecidas em cartório;

7.4.4.7.2.4 Cópia da Certidão de Registro em vigor da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) conforme Resolução 266/79, da região a que está vinculado o licitante em que conste o profissional na lista de responsáveis técnicos.

7.4.4.8 Declaração de disponibilidade de equipe técnica necessária e suficiente para a execução dos trabalhos conforme ANEXO III.

7.4.4.9 Declaração que a Licitante conhece plenamente o local dos serviços a serem realizados, objeto desta licitação, bem como as condições e dificuldades que as mesmas apresentam, conforme modelo do ANEXO III.

7.4.4.10 Declaração de disponibilidade de máquinas e equipamentos adequados para o cumprimento do objeto da licitação, conforme modelo do ANEXO III, parte integrante deste Edital. As máquinas e equipamentos necessários e indispensáveis ao bom andamento dos serviços deverão estar disponíveis durante toda a execução dos serviços.

7.4.4.11 A Lei de Licitações permite a exigência de capacidade técnica operacional e esse é o entendimento do TCU, conforme recomendações contidas no Acórdão 0165/2009.

7.4.5 Visita Técnica

### 3 – ANÁLISE TÉCNICA DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELAS LICITANTES.

3.1 – Licitante: MILITÃO INCORPORADORA E CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 10.717.649/0001-81



**CAMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-730  
(31) 3359-9200

SUBITEM	Documentos para análise conforme processo
7.4.4.1	CAT.30767665/2023 – CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO. EMPRESA EMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ – CAMBUÍ/MG. OBJETO: OBRA DE EXECUÇÃO DE SUPERESTRUTURA, FECHAMENTO COM ALVENARIA E COBERTURA DO PRÉDIO DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL A SER CONSTRUÍDA NA AVENIDA JOÃO LOPES DE SOUZA – BAIRRO VALE DAS MONTANHAS EM CAMBUÍ/MG. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 26/10/2022 À 27/09/2023. Responsável Técnico: JULIE EVELYN DE SOUZA MILITÃO Certidão Pessoa física emitida pelo CREA/MG. – Nº 3005823/2023 Emitida em 03/04/2023 – Válida até 31/03/2024.
7.4.4.2	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ/MG – CNPJ: 18.675.975/0001-85. RESPONSÁVEL: JOSÉ BENEDITO DA COSTA FILHO – SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
7.4.4.3	NÃO SE APLICA ATESTADO CERTIFICAO PELO CREA
7.4.4.4	NÃO SE APLICA AOS ATESTADOS APRESENTADOS PELA EMPRESA.
7.4.4.5	NÃO SE APLICA AOS ATESTADOS APRESENTADOS PELA EMPRESA.
7.4.4.6	Empresa: MILITÃO INCORPORADORA E CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA Certidão Pessoa Jurídica emitida pelo CREA/MG – Nº2895104/2022 Emissão: 22/03/2022 – Válida até 31/03/2023
7.4.4.7	RESPONSÁVEL TÉCNICO FAZ PARTE DA SOCIEDADE DA EMPRESA.
7.4.4.8	CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME ANEXO III DO EDITAL
7.4.4.9	CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME ANEXO III DO EDITAL
7.4.4.10	CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME ANEXO III DO EDITAL
7.4.5	<b>Documento facultativo.</b> Empresa optou por não fazer a visita.

**3.2 – Licitante: Licitante: ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA – CNPJ: 04.328.780/0001-54**

SUBITEM	Documentos para análise conforme processo
7.4.4.1	CAT.290387/2022 – CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO. EMPRESA EMITENTE: CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA - CONTAGEM/MG. OBJETO: OBRA DE REFORMA DO AUDITÓRIO/ANFITEATRO, CONSTRUÇÃO DE TRÊS NOVAS SALAS DE AULA, ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS, COBERTURA DO PARQUINHO E QUADRA, ADAPTAÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA: 09/07/2020 A 18/12/2020. Responsável Técnico: LÚCIO ANTÔNIO MONTILHA JÚNIOR Certidão Pessoa física emitida pelo CREA/MG. – Nº 2895111/2022 Emitida em 22/03/2022 – Válida até 31/03/2023
7.4.4.2	CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA – CNPJ: 20.103.198/0001-46. RESPONSÁVEL: ANDRÉ LUIZ DO COUTO AVELIAR – DIRETOR ESCOLAR
7.4.4.3	NÃO SE APLICA ATESTADO CERTIFICAO PELO CREA
7.4.4.4	NÃO SE APLICA AOS ATESTADOS APRESENTADOS PELA EMPRESA.
7.4.4.5	NÃO SE APLICA AOS ATESTADOS APRESENTADOS PELA EMPRESA.
7.4.4.6	Empresa: ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA Certidão Pessoa Jurídica emitida pelo CREA/MG – Nº2895104/2022 Emissão: 22/03/2022 – Válida até 31/03/2023
7.4.4.7	RESPONSÁVEL TÉCNICO FAZ PARTE DA SOCIEDADE DA EMPRESA.
7.4.4.8	CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME ANEXO III DO EDITAL
7.4.4.9	CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME ANEXO III DO EDITAL
7.4.4.10	CERTIDÃO APRESENTADA CONFORME ANEXO III DO EDITAL
7.4.5	<b>Documento facultativo.</b>



Empresa realizou a visita técnica no dia 18/12/2023, estando de acordo sem apresentar qualquer divergência com o certame.

#### 4 –CONCLUSÃO.

Mediantes o exposto, o que compete ao “ITEM 7.4.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (edital nº 09/2023)”, este departamento considera todas as empresas licitantes habilitadas e aptas a continuarem no processo licitatório do certame. Por fim, no que se refere aos demais documentos de habilitação, constatou-se junto à Comissão Permanente de Licitação que os documentos foram entregues e encontram-se em conformidade com o edital.”

No que se refere aos itens 7.4.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA e 7.4.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, o relatório de análise técnica assim conclui:

“Os cálculos apresentados pela Engelago, junto aos documentos de habilitação financeira estão corretos, apresentando os mesmos valores calculados acima. Os índices de liquidez apresentam valores superiores a um inteiro e o índice de endividamento apresenta valor inferior a 0,75 conforme exigência do Edital.

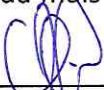
(...)

Os cálculos apresentados pela Militão, junto aos documentos de habilitação financeira apresentaram diferenças mínimas em relação aos calculados acima (14,08 para o ILG e 0,067 para o IE) que podem ser consideradas diferenças de arredondamento, portanto, estão corretos. Os índices de liquidez apresentam valores superiores a um inteiro e o índice de endividamento apresenta valor inferior a 0,75 conforme exigência do Edital.


Portanto as duas empresas, Engelago Construtora e Engenharia da Lagoa Ltda e Militão Construtora e Engenharia Ltda estão habilitadas nos quesitos fiscal e trabalhista e qualificação econômica e financeira.”


#### CONCLUSÃO

Pelo exposto, a Comissão Permanente de Licitação considera as licitantes: MILITÃO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 10.717.649/0001-81 e ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA., CNPJ: 04.328.780/0001-54, habilitadas. Fica estabelecido ainda que, não havendo a interposição de recursos administrativos, no dia 19 (dezenove) de janeiro de 2024, às 09h30min, no Plenarinho da Câmara Municipal de Contagem, situada na Praça São Gonçalo, nº 18, Centro, em Contagem/MG, CEP: 32.017-730, a Comissão procederá a abertura do envelope contendo a proposta preço das licitantes consideradas habilitadas, independente da presença ou não de representante legal credenciado. Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata que é assinada por todos.

  
\_\_\_\_\_  
Carina Gil dos Santos  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Mirian Rosa de Souza  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Aender Alves Pereira  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Márcio Marques da Silva  
Diretor de Infraestrutura  
Apoio Técnico